

DECRETO Nº: 0452 DE 22 DE MAIO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 259, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.955/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 259, de 24 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Irupi, ES, para o biênio 2024/2026, como segue:

I - Secretária Municipal de Educação:

Célia Aparecida de Andrade

II - Representantes do Magistério Público Municipal e Estadual:

Elisa Maria Faleti Quinellato - Titular

Afonso Henrique da Cruz Cazati - Titular

III - Representante de Pais:

Ademi João de Andrade - Titular

Paula Moreira – Titular

IV - Representantes dos Especialistas em Educação Municipal e Estadual:

Janne Kely da Silva Toledo de Almeida - Titular

Samara Cássia da Silva - Titular

V - Representantes dos Conselhos Escolares:

Mara Isa Henrique da Costa - Titular

Edna Moreira de Oliveira – Titular”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 22 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de maio de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo